

Indicação nº 1555/2025

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2025,

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP/PARNAMIRIM, a instalação de redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua Manoel Batista, nas proximidades da residência de número 92, no bairro Bela Vista, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e a necessidade de garantir a segurança dos moradores, pedestres e, especialmente, das crianças e idosos da região.

Justificativa

A Rua Manoel Batista, no bairro Bela Vista, apresenta intenso fluxo de veículos, muitas vezes em alta velocidade, o que aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança dos moradores e transeuntes. A situação é ainda mais preocupante nas proximidades da residência de número 92, local onde há significativa circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, que estão mais vulneráveis a atropelamentos e incidentes no trânsito.

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) nesse ponto estratégico se faz necessária para induzir a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária e prevenindo acidentes. Essa medida também contribuirá para a tranquilidade da comunidade, garantindo que o deslocamento diário de pedestres ocorra de forma mais segura e ordenada.

Atenciosamente,



Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 18/08/2025

Chaves - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 30/08/2025


1º Secretário